

A gestão do risco de taxa de juro e a sua contabilização: *fair value vs. amortized cost*

“One surprise for investors in the Silicon Valley Bank failure is that it didn’t hold exotic derivatives, structured debt products or other horrors that caused so much financial carnage 15 years ago. Far from it. SVB held boring Treasurys and highly rated mortgage-backed securities in large quantities. How could these supposedly safe assets go wrong?”

Editorial Board, ‘Safe’ Silicon Valley Bank Treasurys, WSJ (on-line), 14 de março, 2023
<https://www.wsj.com/articles/silicon-valley-bank-treasurys-regulators-fdic-5df0cdbf>



Luís Filipe Barbosa
24 de maio de 2023



Classificação contabilística e a importância do modelo de negócio

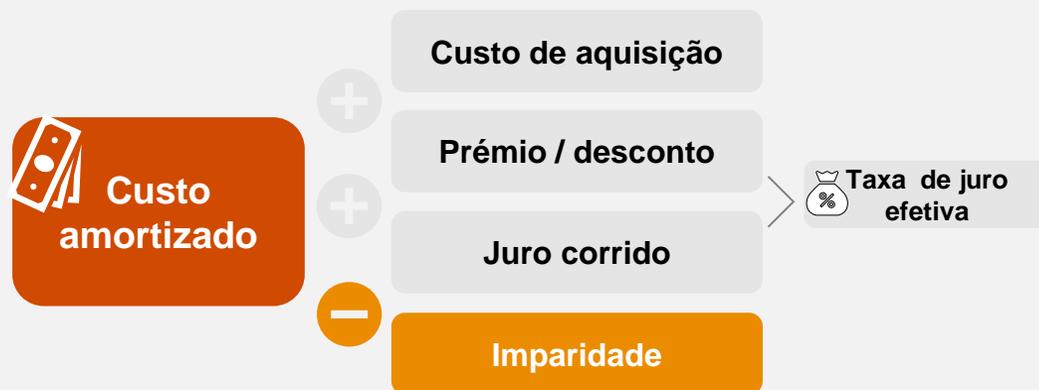
1

Conceitos base em sede de valorização

Custo amortizado Vs. Justo valor (*fair value*)

● Custo amortizado (IFRS 9)

A quantia pela qual o ativo financeiro ou o passivo financeiro é **mensurado no reconhecimento inicial deduzida dos reembolsos de capital**, acrescida ou deduzida da amortização acumulada usando o método do juro efetivo de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia à data do vencimento **e ajustada de qualquer imparidade**



● Justo valor (IFRS 13)

O justo valor **é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração nas condições vigentes de mercado** (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação

Hierarquia de justo valor:

- Nível 1**
“Level 1 inputs are **quoted prices in active markets** for identical assets or liabilities that the entity can access at the measurement date.”
- Nível 2**
“Level 2 inputs are **inputs other than quoted market prices** included within Level 1 **that are observable** for the asset or liability, either directly or indirectly.”
- Nível 3**
“Level 3 inputs are **unobservable inputs** for the asset or liability.”

Classificação de ativos financeiros

De acordo com IFRS 9 os instrumentos de dívida podem ser classificados em três categorias:

Custo amortizado

Um ativo financeiro pode ser classificado na **categoria de custo amortizado** se cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ativo detido num **modelo de negócio** cujo objetivo passa por deter os ativos para receber os seus fluxos de caixa (**hold to collect**);
- Fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas capital e juros (**SPPI – Solely payments of principal and Interest**).

Justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI)

Um ativo financeiro pode ser classificado na categoria de **justo valor através de outro rendimento integral** se cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ativo detido num **modelo de negócio** cujo objetivo passa por deter os ativos para receber os seus fluxos de caixa mas também efetuar vendas (**hold to collect and sell**);
- Fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas capital e juros (**SPPI – Solely payments of principal and Interest**).

Justo valor através de resultados (FVTPL)

Representa a **categoria residual**. Um ativo financeiro deve ser classificado nesta categoria quando:

- Ativo financeiro detido num **modelo de negócio de trading**; ou
- Ativo financeiro não cumpre os requisitos para classificação nas categorias de custo amortizado e/ou justo valor através de outro rendimento integral.



* Com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados reconhecidos em resultados aquando do desreconhecimento.

Tratamento contabilístico e impacto em solvabilidade (UE Vs. EUA)

Aplicável a títulos de dívida registados ao custo amortizado ou a FVTOCI

Custo amortizado (AC)

Impacto contabilístico

- **Reconhecimento em P&L de juros recebidos** (impacto positivo em margem financeira) e **potenciais imparidades** (com redução de balanço).
- Não há reconhecimento de mais ou menos-valias não realizadas.

Justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI)

- **Variações de justo valor face ao custo amortizado refletidas em capital próprio** (“Outro rendimento integral acumulado”, item constituinte dos fundos próprios regulamentares).
- Reconhecimento de juros recebidos e prémio/desconto pela taxa efetiva em margem.
- **Aquando da venda, a variação do justo valor** (preço de venda face ao custo amortizado) é **reclassificada para resultados**.
- **Necessidade de apuramento de imparidade** (ECL) e o registo é efetuado em resultados.

Riscos capturados

- **Risco de crédito** da contraparte.
- **Riscos de crédito** da contraparte, de **liquidez, de taxa de juro** (se em regime de taxa fixa), etc.

Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR)

Artigo 26.º - Elementos de fundos próprios principais de nível 1
1. Os elementos de fundos próprios principais de nível 1 das instituições são constituídos por: (...)
c) Resultados retidos;
d) Outro rendimento integral acumulado;

Artigo 35.º - Ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor
As instituições não efetuam ajustamentos para eliminar dos seus fundos próprios ganhos ou perdas não realizados relativos a ativos ou passivos avaliados ao justo valor.

EUA, 2013 – Opção única de exclusão do reconhecimento em OCI (*one-time right to opt-out*)

As instituições com um total de ativos inferior a \$250B ou \$10B de exposições em moeda estrangeira em balanço podem optar (em ato único) por não dar cumprimento ao requisito de Basileia III de refletir em “Outro rendimento integral acumulado” os ganhos e perdas não realizados em ativos a justo valor (i.e. filtro aplicado a OCI).

EUA, 2019 – Aumento do limiar de aplicabilidade

Apenas as instituições com um total de ativos superior a \$700B ou \$75B de exposições em moeda estrangeira em balanço não podem aplicar a exclusão ao requisito de Basileia III.

Composição do balanço do SVB (1/2)

O crescimento acelerado do total de ativos do SVB assentou, sobretudo, na aquisição de instrumentos HTM (AC)

Tendo por base a composição (saldos médios) do balanço do SVB entre 2019 a 2022, é de destacar o seguinte:

- **Crescimento do total de ativos na ordem dos 240%** (3.4x), o qual assentou, sobretudo, em três tipos de ativos: títulos *held-to-maturity* (HtM, necessariamente registados a custo amortizado) (6.5x), títulos AFS (FVTOCI) (3x) e carteira de crédito (2.3x);
- De referir que **só no ano de 2022 a carteira de títulos em regime de taxa fixa** (HtM e AFS) **cresceu 49.6%**, representando cerca de 57.5% do total de ativos;
- **O crescimento observado foi financiado**, sobretudo, **com o recurso a depósitos** (incluindo depósitos remunerados) e *money market* (MMI).

Adicionalmente, é de destacar o **prejuízo de US\$ 63 milhões em 2022**, em comparação com o lucro líquido de US\$ 240 milhões em 2021. Esse prejuízo em 2022 foi impulsionado, sobretudo, por perdas de valor não realizadas em títulos de dívida detidos diretamente ou via fundos (OCI).

(Dollars in millions), average balance	2022	%	2021	%	2020	%	2019	%
FED deposits, REPO and other ST invest. sec.	14,742	6.8%	20,800	12.5%	12,252	14.3%	5,932	9.4%
AFS securities	28,795	13.3%	24,996	15.1%	18,653	21.7%	9,597	15.2%
HTM securities	95,394	44.1%	58,030	35.0%	13,113	15.3%	14,672	23.2%
Total loans, amortized cost	70,289	32.5%	54,547	32.9%	37,266	43.4%	29,916	47.3%
Cash and due from banks	2,367	1.1%	2,241	1.3%	1,021	1.2%	592	0.9%
Allowances for credit losses (loans)	-503	-0.2%	-441	-0.3%	-509	-0.6%	-307	-0.5%
Other assets	5,019	2.3%	5,838	3.5%	3,996	4.7%	2,808	4.4%
Total assets	\$216,103	100.0%	\$166,011	100.0%	\$ 85,792	100.0%	\$ 63,212	100.0%
Interest-bearing checking and savings accounts	16,229	7.5%	3,924	2.4%	2,874	3.3%	499	0.8%
Money market deposits	54,493	25.2%	41,481	25.0%	19,741	23.0%	13,721	21.7%
Money market deposits in foreign offices	530	0.2%	918	0.6%	330	0.4%	165	0.3%
Time deposits	3,787	1.8%	994	0.6%	336	0.4%	112	0.2%
Sweep deposits in foreign offices	974	0.5%	1,169	0.7%	1,542	1.8%	1,777	2.8%
Short-term borrowings	7,398	3.4%	74	0.0%	401	0.5%	145	0.2%
Long term debt	3,521	1.6%	1,775	1.1%	632	0.7%	684	1.1%
Demand deposits	109,748	50.8%	99,461	59.9%	50,193	58.5%	38,783	61.4%
Other liabilities	2,998	1.4%	3,660	2.2%	2,168	2.5%	1,484	2.3%
Total liabilities	\$199,678	92.4%	\$153,456	92.4%	\$ 78,217	91.2%	\$ 57,370	90.8%
Preferred stock	3,646	1.7%	1,925	1.2%	340	0.4%	18	0.0%
SVBFG common stockholders' equity	12,429	5.8%	10,353	6.2%	7,080	8.3%	5,675	9.0%
Noncontrolling interests	350	0.2%	277	0.2%	155	0.2%	149	0.2%
Total liabilities, noncontrolling interest and SVBFG stockholders' equity	\$216,103	100.0%	\$166,011	100.0%	\$ 85,792	100.0%	\$ 63,212	100.0%

Fonte: R&C SVB.

+242%

Composição do balanço do SVB (2/2)

Instrumentos HTM (CA) Vs. AFS (FVTOCI)

(Dollars in millions)	31-12-2022	31-12-2021
AFS securities, at fair value:		
U.S. Treasury securities	16,135	15,850
U.S. agency debentures	101	196
Foreign government debt securities	1,088	61
Agency-issued MBS	6,603	8,589
Agency-issued CMO-fixed rate	678	982
Agency-issued CMBS	1,464	1,543
Total AFS securities	\$26,069	\$27,221
HTM securities, at net carry value:		
U.S. agency debentures	486	609
Agency-issued MBS	57,705	64,439
Agency-issued CMO-fixed rate	10,461	10,226
Agency-issued CMO-variable rate	79	100
Agency-issued CMBS	14,471	14,959
Municipal bonds and notes	7,416	7,156
Corporate bonds	703	706
Total HTM securities	\$91,321	\$98,195

MBS - *Mortgage-Backed Securities*

CMBS - *Commercial Mortgage-Backed Securities*

CMO - *Collateralized Mortgage Obligations*

Fonte: R&C SVB.

Instrumentos AFS

- A **duration média ponderada da carteira de títulos AFS foi de 3,6 anos** em 31 de dezembro de 2022 e 3,5 anos em 31 de dezembro de 2021.
- A **duration média ponderada da carteira de títulos AFS, incluindo o impacto dos IRS contratados, foi de 3,6 anos e 2,4 anos** em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respetivamente.
- A 31 de dezembro de 2022, a **carteira de instrumentos AFS estava associada a soberanos ou US agency-issued.**

Instrumentos HtM

- A **duration média ponderada da carteira de títulos HtM foi de 6,2 anos** em 31 de dezembro de 2022 e 4,1 anos em 31 de dezembro de 2021.
- O **recurso a IRS apenas se verifica para os instrumentos AFS.**
- A 31 de dezembro de 2022, a **carteira de instrumentos HtM era integralmente composta por títulos com rating 'A3' ou de melhor qualidade**, todos considerados *investment grade*.

A gestão do risco de taxa de juro (IRRBB): a perspectiva de valor económico



Definição regulamentar

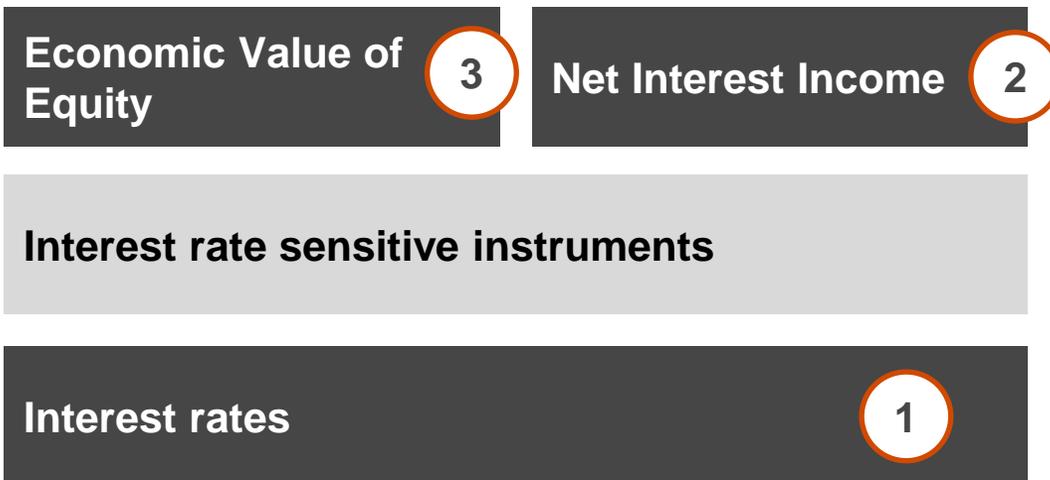
Definição (Europeia) de risco de taxa de juro

Definição formal

The current and prospective risk of a negative impact to the institution's **economic value of equity**, or to the **institution's net interest income**, taking **market value changes** into account as appropriate, which arise from adverse movements in **interest rates** affecting **interest rate sensitive instruments**, including gap risk, basis risk and option risk.

EBA/GL/2022/14, definitions

Os elementos da definição



Curva de rendimentos

Começemos pelos básicos...

Um conceito fundamental

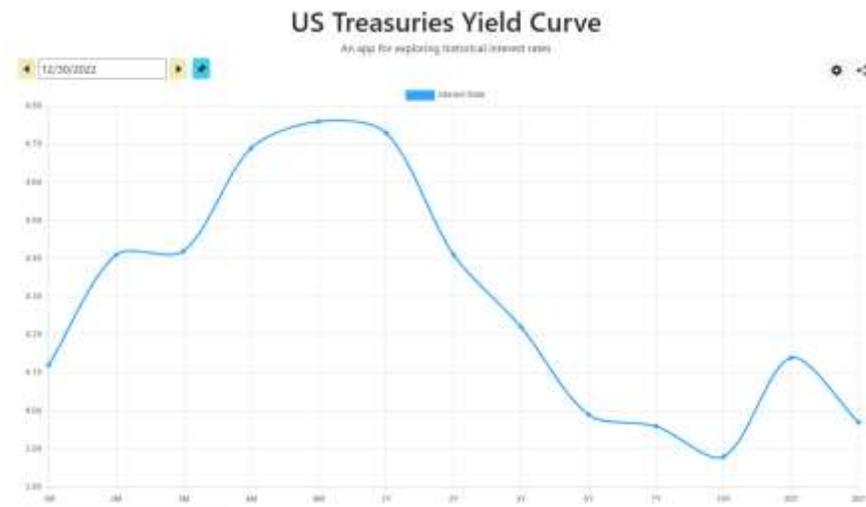
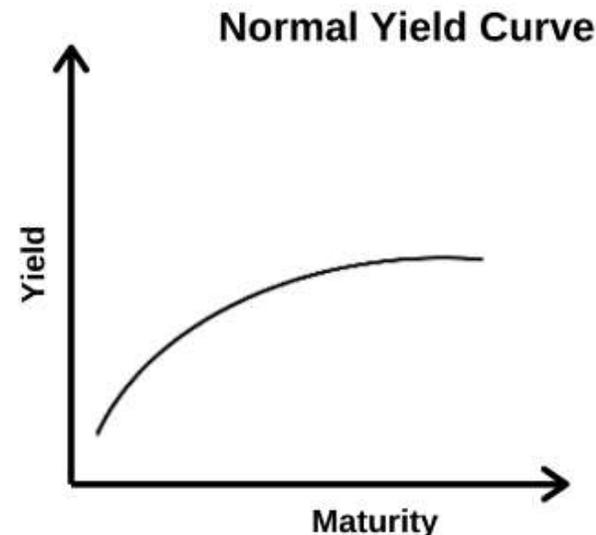
A relação entre a YTM e a maturidade das obrigações, determina uma estrutura temporal de taxas de juro, cuja representação gráfica é conhecida por “curva de rendimentos” ou “yield curve”.

A **curva de rendimentos mais comum é a que a apresenta uma inclinação positiva** – é a curva normal, reflete – da forma mais pura – o valor temporal do dinheiro.

Diferentes teorias ajudam a explicar o formato da curva de rendimentos, interpretações mais habituais:

- **Curva de rendimentos positivamente inclinada:** significa que os investidores esperam uma subida de taxas de juro de curto prazo (**crecimento económico**)
- **Curva de rendimentos negativamente inclinada:** significa que os investidores esperam uma descida de taxas de juro de curto prazo (**recessão**)

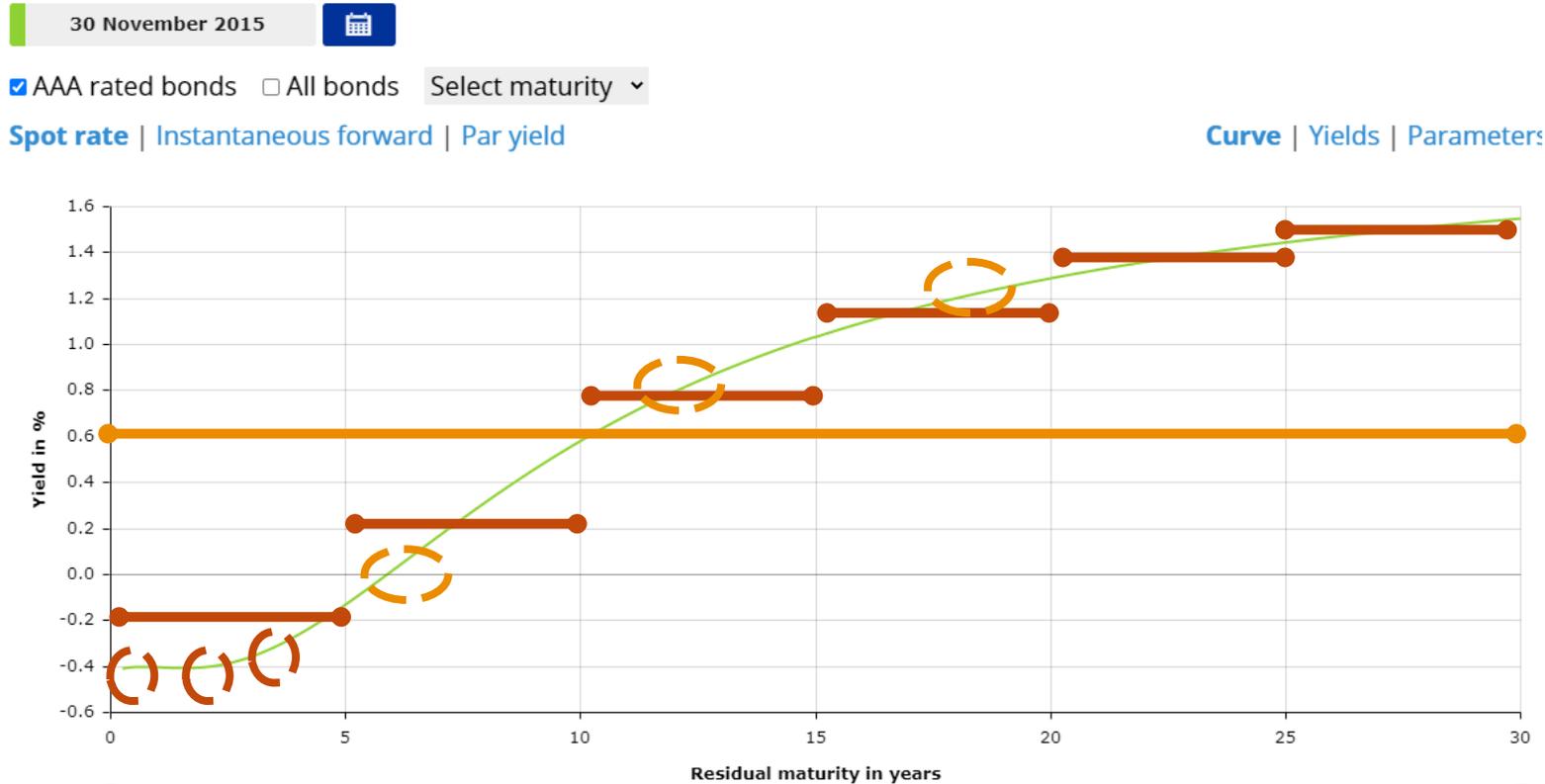
Limitações a esta interpretação: liquidez de mercado, imperativos económicos ou imposições regulamentares.



Curva de rendimentos

Que decisões tomar?

Tipo de decisões que a curva pode proporcionar: qual a decisão de financiamento?



Decisão	Curto	Longo
Fixo		
Variável		

Que decisões tomar?

Corolário

- **Não há uma posição neutra de risco em termos de risco de taxa de juro** – existe sempre um ganho ou perda direta (ou de oportunidade) decorrente de movimentações nas taxas de juro.
- Genericamente, investidores (financiadores) e tomadores de fundos (financiados) têm “apenas” duas decisões a tomar: **qual o tipo de taxa e qual o prazo.**
- Para exposições que já existem, a margem de gestão é ainda mais diminuta – a perceção sobre possíveis evoluções das taxas pode apenas permitir uma gestão através de cobertura/ uso de derivados financeiros - os derivados, não alteram a posição em risco original.

Risco de *gap* ou curva de rendimentos

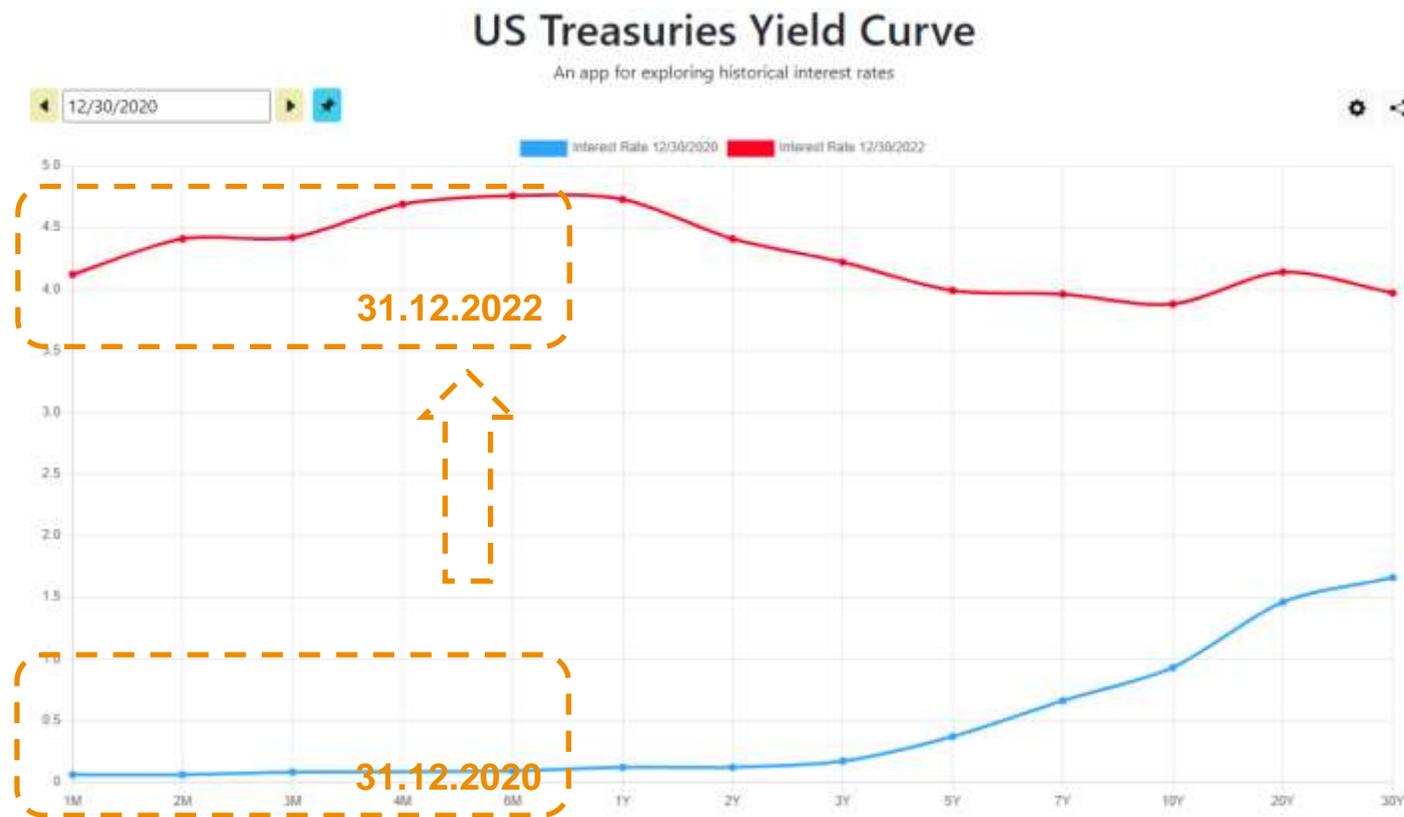
A tipologia de risco mais natural para o negócio bancário

O risco de *gap* (ou *mismatch* ou de curva de rendimentos) refere-se ao risco de **manter um ‘desvio’ entre maturidades ou datas de atualização das taxas de juro das posições ativas e passivas.**

Tem um racional económico, em particular quando as taxas de **longo prazo são mais altas do que as de curto: é a essência do “negócio de conversão de maturidades”, base da atividade bancária.**

A conversão de maturidades **pode ser feita se o Banco emprestar fundos a taxas de longo prazo e se financiar a curto prazo (variável)**: as taxas variáveis estão indexadas a referências de curto prazo, permitindo a captura do *spread* entre taxas de longo e curto prazo. Se isto for feito de forma ótima, o verdadeiro risco é o de *spread* (entre as taxas de curto e de longo prazo).

Com curvas de rendimentos “normais”, o Banco ganhará o spread positivo. O risco está na subida das taxas de curto prazo ou na ‘suavização’ da curva de rendimentos.



Como é que este risco se captura?

Através da sensibilidade da margem financeira (i.e., valor dos juros gerado)

Medida de curto prazo (habitualmente, a 1 ano) para quantificar os Δ na margem

Duas obrigações, ambas a 3 anos, cupões semestrais.

- Nominal = 1,000 Unidade Monetárias
- Obrigação 1: taxa variável, taxa de mercado + 1%
- Obrigação 2: taxa fixa, 3%

Cálculo da margem financeira – cenário 1 (curva de 2020)

Tempo	Taxa mercado	Obrigação 1 (V)	Obrigação 2 (F)
6 meses	0.10%	5.50	15
1 ano	0.20%	6.00	15
1.5 anos	0.30%	6.50	15
2 anos	0.35%	6.75	15
2.5 anos	0.40%	7.00	15
3 anos	0.45%	7.25	15
Total cupões		39 UM	90 UM

Como é que este risco se captura?

Através da sensibilidade da margem financeira (i.e., valor dos juros gerado)

Medida de curto prazo (habitualmente, a 1 ano) para quantificar os Δ na margem

Duas obrigações, ambas a 3 anos, cupões semestrais.

- Nominal = 1,000 Unidade Monetárias
- Obrigação 1: taxa variável, taxa de mercado + 1%
- Obrigação 2: taxa fixa, 3%

Cálculo da margem financeira – cenário 2 (curva de 2022)

Tempo	Taxa mercado	Obrigação 1 (V)	Obrigação 2 (F)
6 meses	4.70%	28.50	15
1 ano	4.80%	29.00	15
1.5 anos	4.50%	27.50	15
2 anos	4.40%	27.00	15
2.5 anos	4.30%	26.50	15
3 anos	4.20%	26.00	15
Total cupões		164.50 UM	90.00 UM

Δ Margem financeira = +125.5 UM

Δ Margem financeira = 0 UM

Como é que isto risco se captura?

Através da sensibilidade da margem financeira (i.e., valor dos juros gerado)

Medida de curto prazo (habitualmente a 1 ano) para quantificar os Δ na margem

Se risco é, tipicamente, avaliado pela volatilidade de um resultado... isso deve-nos levar a concluir que a Obrigação 1 (taxa variável) tem maior risco face à Obrigação 2 (taxa fixa)?

A Obrigação 2 até pode “parecer mais segura”, dado que dispensa qualquer preocupação face a alterações de mercado... ao invés da Obrigação 1, que gera ganhos ou perdas em função do mercado.

Mas, será que a Obrigação 2 é assim tão segura? E o custo de oportunidade (económico) que decorre daquele capital não estar a aproveitar as subidas de taxa de juro? Tal não se reflete no valor intrínseco à obrigação?

3 anos	4.20%	26.00	15
Total cupões		164.50 UM	90.00 UM

Metodologia de valor económico

Abordagem mais completa para avaliar o risco de taxa de juro

Medida de longo prazo, para quantificar os Δ no valor económico de um instrumento

Duas obrigações, ambas a 3 anos, cupões semestrais.

- Nominal = 1,000 Unidade Monetárias
- Obrigação 1: taxa variável, taxa de mercado + 1%
- Obrigação 2: taxa fixa, 3%

$$\sum_{n=1}^N \frac{CF_n^i}{(1 + r_n)^n} = VE \xrightarrow{\text{delta}} \Delta VE = \sum_{n=1}^N \frac{CF_n^i}{(1 + r_n + k_n)^n}$$

Cálculo do delta de valor económico (2020 – 2022)

Tempo	Delta na taxa de mercado	Obrigação 1 (V)	Obrigação 2 (F)
6 meses	4.60%	22.36	-0.33
1 ano	4.60%	21.68	-0.66
1.5 anos	4.20%	19.27	-0.89
2 anos	4.05%	18.07	-1.13
2.5 anos	3.90%	16.92	-1.35
3 anos	3.75%	15.83	-1.54
Total variação VE		114.13 UM	-5.91 UM

Metodologia de valor económico

Esta metodologia é aplicada a todo o balanço – **Valor Económico do Capital (EVE)**

Subida de taxas de juro:

Ativos	Passivos
<p>Taxa fixa $\Delta VE = -50$ $\Delta MF = 0$</p>	<p>Capital ---</p>
<p>Taxa variável $\Delta VE = 5, \Delta MF = 10$</p>	<p>Taxa fixa $\Delta VE = -20, \Delta MF = 0$</p>
<p>Outros ativos $\Delta VE = 1$</p>	<p>Taxa variável $\Delta VE = 10$ $\Delta MF = 20$</p>
	<p>Outros passivos $\Delta VE = 1$</p>

Sensibilidade do EVE = $-50 + 5 + 1 + 20 - 10 - 1 = -35$

Sensibilidade da MF = $0 + 10 - 0 - 20 = -10$

Corolário do EVE

Se o valor de um ativo estiver acima do seu par, significa que – *ceteris paribus* – a sua remuneração está acima das taxas de mercado: exemplo, o caso de uma obrigação com cupão taxa de mercado + 1 % ou o caso de um depósito (passivo) que paga abaixo da taxa de mercado,

Portanto, em teoria, o EVE é geralmente positivo porque os ativos estão acima das taxas de mercado e os depósitos/ funding abaixo. Isto significaria que a instituição estaria em condições de aproveitar uma subida de taxa de juro... com uma (sensibilidade) do **EVE negativa, o inverso também se aplica: *ceteris paribus*, a instituição estaria pronta para apostar na descida das taxas de juro.**

Mas, esta estrutura entra em desequilíbrio quando os ativos estão a taxa fixa, e não respondem a estas dinâmicas... a subida é sempre prejudicial, a menos que compensada pela desvalorização dos passivos! Mas, com passivos a taxa variável (ou sem estabilidade), este efeito não é possível de ter!

Recuperando o contexto SVB

Já era perceptível no final de 2022 a tendência desenhada!

AFS securities, at fair value:

Dollars in millions, 31/12/2022

	Amortized cost	Unrealized gains	Unrealized losses	Carry Value
U.S. Treasury securities	17,206	0	-1,071	16,135
U.S. agency debentures	120	-	-19	101
Foreign government debt securities	1,209	-	-121	1,088
Residential MBS:				
Agency-issued MBS	7,701	-	-1,098	6,603
Agency-issued CMO-fixed rate	762	-	-84	678
Agency-issued CMBS	1,604	-	-140	1,464
Total AFS securities	\$28,602	\$-	\$(2,533)	\$26,069

Dollars in millions, 31/12/2021

	Amortized cost	Unrealized gains	Unrealized losses	Carry Value
Total AFS securities	\$27,370	\$164	\$(313)	\$27,221

HTM securities, at cost:

Dollars in millions, 31/12/2022

	Amortized cost	Unrealized gains	Unrealized losses	Fair Value	ACL (2)	Net Carry Value
U.S. agency debentures (1)	486	0	-52	434	0	486
Residential MBS:						
Agency-issued MBS	57,705	-	-9,349	48,356	-	57,705
Agency-issued CMO-fixed rate	10,461	-	-1,885	8,576	-	10,461
Agency-issued CMO-variable rate	79	-	-2	77	-	79
Agency-issued CMBS	14,471	-	-2,494	11,977	-	14,471
Municipal bonds and notes	7,417	2	-1,269	6,150	1	7,416
Corporate bonds	708	-	-109	599	5	703
Total HTM securities	\$91,327	\$2	\$(15,160)	\$76,169	\$6	\$91,321

Dollars in millions, 31/12/2021

	Amortized cost	Unrealized gains	Unrealized losses	Fair Value	ACL (2)	Net Carry Value
Total HTM securities	\$98,202	\$368	\$(1,343)	\$97,227	\$7	\$98,195

Dollars in millions, 31/12/2022	Actual	Required Minimum (%)	Well Capitalized Minimum	Capital Amounts Actual	Required Minimum (US\$)	Well Capitalized Minimum
CET1 risk-based capital:						
SVB Financial	12.05%	7.00%		13,697	7,954	N/A
Bank	15.26%	7.00%	6.50%	16,995	7,795	7,238
Tier 1 risk-based capital:						
SVB Financial	15.40%	8.50%	6.00%	17,504	9,658	6,818
Bank	15.26%	8.50%	8.00%	16,995	9,465	8,908
Total risk-based capital:						
SVB Financial	16.18%	10.50%	10.00%	18,380	11,931	11,363
Bank	16.05%	10.50%	10.00%	17,871	11,692	11,135

A regulamentação na Europa

Para todas as instituições, o regulador europeu limita a volatilidade (negativa) do EVE

Teste de *outlier* reportado semestralmente ao supervisor

Lógica	Cenário de taxa de juro	Quantificação	Limite regulamentar
Identificação de <i>outlier</i>	Choque de +/- 200 bps (face a curva de rendimentos atual)	Δ EVE	-20% dos Fundos Próprios
Ativação de alerta	6 choques definidos pelo supervisor que combinam subidas e descidas paralelas e não-paralelas ao longo da curva de rendimentos	Δ EVE	-15% do CET1

Na quebra de qualquer *threshold*, o reporte passa a ter uma periodicidade trimestral, podendo o supervisor aplicar medidas especiais à instituição em causa.

Na prática, a regulamentação, com estes limites, determina à gestão de cada instituição que, de forma ativa, mantenha o balanço equilibrado (ou seja, com baixa volatilidade na sensibilidade do EVE) e que, com essa condição, maximize o retorno financeiro que obtém em cada exercício.

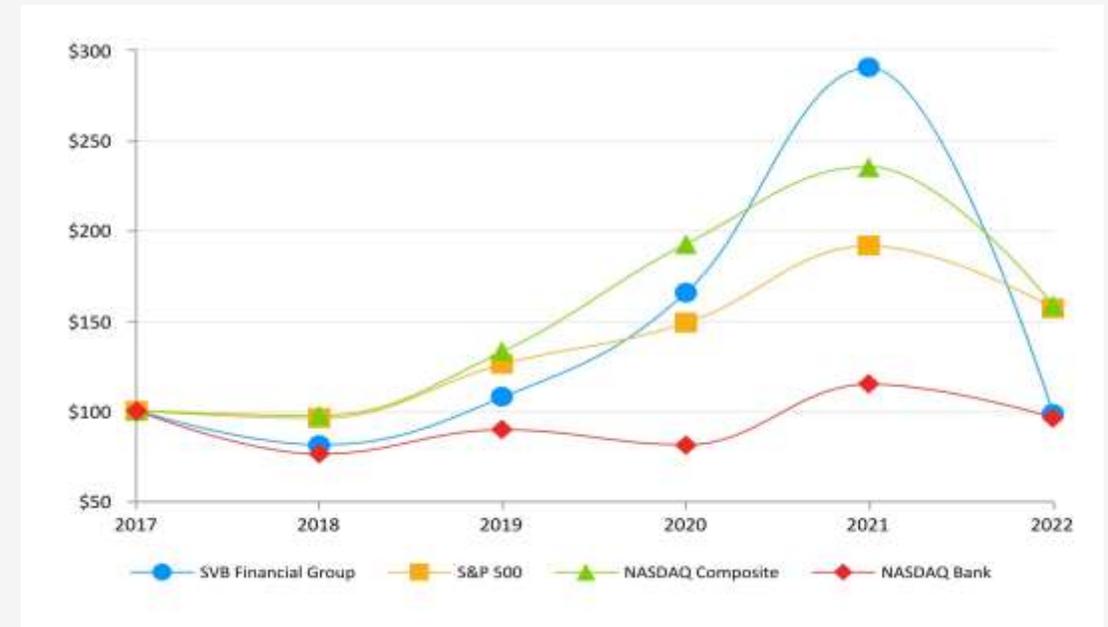
Notas finais

3

Notas finais

- A **contabilização dos instrumentos de dívida a FVTOCI reflete no imediato em capital o justo valor dos mesmos em capital**. No caso dos instrumentos registados a custo amortizado, tal não se verifica, o que requer um acompanhamento próximo para evitar o acumular das designadas *hidden losses*, nomeadamente quando estes ativos estiverem sujeitos ao regime de taxa fixa.
- A **gestão do risco de taxa de juro torna-se assim imperiosa**, com relevo para a **dimensão do valor económico**. Por esta via, e independentemente da classificação contabilística dos instrumentos, todo o balanço é reposicionado seguindo essa visão.
- A regulamentação europeia começou a dedicar maior atenção ao IRRBB nos últimos anos (desde 2018, seguindo o documento consultivo publicado pelo BCBS em abril de 2016), antecipando a subida das taxas de juro. **As novas exigências de reporte e a quantificação de requisito de capital interno (ICAAP e os limites de apetite ao risco), especificamente para IRRBB, são consequências diretas dessa atenção.**
- Depois de assumidas as posições, a **cobertura do IRRBB poderá ser efetuada de modo natural** (enquadramento do balanço) **e/ou através de derivados** (IRS, futuros, etc.).

Comparação do retorno total acumulado a 5 anos*



*\$100 investidos em 31/12/17 em ações ou índices, incluindo reinvestimento de dividendos.

Fonte: Standard & Poor's, R&C SVB.

Obrigado!



Siga-nos

